

Plano Especial de Auditoria de Obras 2002
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

Caracterização da obra

Ano orçamento: 2002

UF: MG

Nome do programa de trabalho: Implantação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - Da Linha 1 do Metro - Trecho São Gabriel - Via Norte

Número do programa de trabalho: 26.783.0222.5753.0001

Nome da UO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

Número da UO: 39208

Tipo de Obra: Ferrovia, metropolitano e trem urbano

Processo: 6828/2002-9

Importância Socioeconômica: TRECHO SÃO GABRIEL-VILARINHO

A expansão metropolitana de Belo Horizonte nos anos 80 e 90 concentrou-se na região Norte (dados do Censo/91 do IBGE), contrariamente às previsões feitas ao final dos anos 70. Tal expansão, motivada por maior oferta e menor custo de terras, foi eminentemente de caráter residencial, gerando um forte movimento pendular para a área central de aproximadamente 250.000 passageiros/dia (dados BHTRANS), demanda potencialmente transferível para o Metrô.

A disponibilização do Metrô para captação de tráfego (basicamente em Venda Nova e São Gabriel) tem como conseqüências projetadas: a redução expressiva do volume de ônibus que teriam de atingir o centro de BH (vindos das regiões Norte e Venda Nova, e dos municípios metropolitanos de Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano, Lagoa Santa, Pedro Leopoldo e São José da Lapa, totalizando cerca de 8000 viagens/dia à área central), com impactos positivos no trânsito, meio ambiente e consumo de combustíveis fósseis; o aumento no volume de passageiros/dia transportados pelo Metrô (atingindo cerca de 320.000 passageiros/dia), com reflexos positivos na utilização de sua capacidade instalada e redução de custos; finalmente, a redução do tempo de viagem e maior conforto dos passageiros beneficiados.

Observações:

Este programa de trabalho abrange os recursos destinados ao projeto CBTU/BIRD-1 (empréstimo BIRD LN 3916-BR), que prevê: a extensão da linha atualmente existente no Metrô de BH em mais 6,5 km na direção da Venda Nova, com a construção de mais cinco estações e dois terminais de integração rodoviária (São Gabriel e Via Norte); a construção da estação Vila Oeste, no trecho Eldorado-Central; a implantação de elevadores e escadas rolantes; a melhoria de acessos viários em algumas estações existentes; a aquisição de equipamentos para oficina de manutenção de trens e via permanente; a instalação do sistema de bilhetagem automática; a construção do edifício-sede do DEMETRÔ

(Superintendência de Transporte Urbano da CBTU em Belo Horizonte); modernização do sistema de controle de trens; a implantação de um sistema de controle centralizado de semáforos na região central de Belo Horizonte; a montagem de 10 trens. Foram ainda financiados com estes recursos a elaboração de um Plano Diretor de Transportes sobre Trilhos para a Região Metropolitana de Belo Horizonte e de um estudo de viabilidade de concessão à iniciativa privada da operação e manutenção dos serviços do Metrô e, a partir daí, de definição do modelo institucional e organizacional a ser adotado.

Os recursos do Projeto (empréstimo + contrapartida) distribuem-se por: Obras civis - 54 %; Material rodante - 12 %; Sistema de Controle do Tráfego - 6 %; Sistemas Fixos - 12 %; Via Permanente - 7 %; aquisição de bens - 3 %; estudos, projetos e gerenciamento - 6 %.

O programa também abrange as obras custeadas por recursos da União e objeto do contrato CBTU 009/85-DT relativas a obras de complementação no trecho Eldorado/São Gabriel (acesso viário ao bairro São Gabriel, reformas na estação central e Terminal de Integração na Estação José Cândido da Silveira), cujo projeto básico é de 1980.

Ressalte-se que a CBTU não está no SIASG.

Projeto Básico

Informações Gerais

Projeto(s) básico(s) abrange(m) toda obra

Exige licença ambiental: Sim

Possui licença ambiental: Sim

As medidas mitigadoras estabelecidas pelo EIA estão sendo implementadas tempestivamente? Sim
Foram observadas divergências entre a obra em execução e o projeto básico? Não

Projetos Básicos

Data Elaboração: 30/06/1995 **Custo da obra:** R\$ 246.900.695,14 **Data Base:** 30/06/1995

Objeto: Extensão da linha atualmente existente no Metrô de Belo Horizonte em mais 6,5 km na direção de Venda Nova, com a construção de mais cinco estações e dois terminais de integração rodoviária (São Gabriel e Via Norte); a construção da estação Vila Oeste, no trecho Eldorado Central; a implantação de elevadores e escadas rolantes; a melhoria de acessos viários em algumas estações

existentes; a aquisição de equipamentos para oficina de manutenção de trens e via permanente; a instalação de sistema de bilhetagem automática; a construção do edifício-sede do DEMETRÔ; a modernização do sistema de controle de trens; a implantação de um sistema de controle centralizado de semáforos na região central de Belo Horizonte; a montagem de 10 trens. Previa ainda a elaboração de um Plano Diretor de Transportes sobre Trilhos para a Região Metropolitana de Belo Horizonte e de um estudo de viabilidade de concessão à iniciativa privada da operação e manutenção dos serviços do Metrô e, a partir daí, de definição do modelo institucional e organizacional a ser adotado.

Observações:

Licença ambiental cfe. Ofício GSMMA/EXTER/006-96 de 03/01/96 prorrogada cfe. Ofício GSMMA/EXTER/661-97 de 18/11/97

Valor e descrição do Projeto Básico assumidos pelo Projeto CBTU/BIRD-1 (empréstimo BIRD LN 3916-BR), estimados em dólares norte-americanos (US\$ 197.400.00,00). Valor em moeda nacional: total do valor projetado dos contratos/itens de serviço previstos no projeto (fonte: Cronograma financeiro operacional do contrato LN 3916/BR e planilha de Controle Financeiro dos contratos, fornecidos pela CBTU/AC/DEBEL)

Execução Física

Dt. Vistoria: 07/06/2002

Percentual realizado: 78

Data do Início da Obra: 20/06/1997

Data Prevista para Conclusão: 31/12/2003

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

É possível utilizar as etapas já concluídas: Sim

Descrição da Execução Realizada até a Data da Vistoria: Obras civis concluídas, superestrutura concluída, sistemas fixos em execução

Observação:

Foi concluída em 2001 a implantação do trecho Minas Shopping-Primeiro de Maio, incluindo a Estação São Gabriel e Terminal de Integração Rodoviária a ela associado (operação pendular entre São Gabriel e Primeiro de Maio). Esta implantação foi possível de forma antecipada porque já existe material rodante, as subestações já existentes suportam a carga adicional de energia e o sistema atual de sinalização manual pode ser estendido. Está prevista para final de julho de 2002 a conclusão da extensão da rede aérea (eletrificação) em uma via do trecho até a estação Floramar, o que permitirá a operação entre São Gabriel e Floramar em regime pendular (apenas um trem indo e voltando, num trecho de quatro estações). Com a conclusão das obras da subestação Floramar, também prevista para o segundo semestre de 2002, a operação pendular poderá estender-se até Venda Nova, ponto terminal do trecho. Esta operação, porém, é limitada, somente podendo a operação ser realizada a plena carga (trens circulando nas duas vias continuamente de Venda Nova a Eldorado) apenas quando da conclusão do sistema de sinalização no

trecho, contrato já iniciado e com cronograma de execução até dezembro de 2003 (caminho crítico do projeto). A operação pendular, ainda que parcial, é extremamente recomendável para a conservação das instalações do trecho e para a formação do hábito de transporte de boa parte da população-alvo do sistema de transporte.

O Terminal de integração José Cândido da Silveira está praticamente concluído, dependendo apenas da disponibilidade da faixa de terreno do CETEC/MG (vide observação específica neste formulário)

Execução Financeira/Orçamentária

Primeira Dotação: 01/01/1996 **Valor estimado para conclusão:** 83.226.080,00

Desembolso

Origem	Ano	Valor Orçado	Valor Liquidado	Créditos Autorizados	Moeda
União	2002	28.220.000,00	1.111.960,36	28.220.000,00	Real
União	2001	51.791.000,00	59.585.685,00	59.670.100,00	Real
União	2000	40.700.000,00	40.637.810,06		Real
União	1999	29.522.000,00	29.367.669,00		Real
União	1998	59.770.000,00	49.811.671,00		Real
União	1997	57.625.378,00	46.104.636,00		Real
União	1996	9.267.770,00	4.090.286,00		Real
Externo	2002	19.060.000,00	318.735,86	19.060.000,00	Real
Externo	2001	27.000.000,00	26.971.314,00	27.000.000,00	Real
Externo	2000	11.000.000,00	10.967.206,76		Real
Externo	1999	27.000.000,00	23.022.320,00		Real
Externo	1998	42.831.966,00	41.322.471,00		Real
Externo	1997	20.000.000,00	13.194.395,00		Real

Origem	Ano	Valor Orçado	Valor Liquidado	Créditos Autorizados	Moeda
Externo	1996	9.167.770,00	4.186.976,00		Real

Observação:

Valor estimado para conclusão: diferença entre o valor em dólar estimado para o projeto no estudo (appraisal) do BIRD e o valor total em dólar liquidado pelo PT (taxa cambial da data de cada pagamento efetivo): US\$ 199.748.000,00 - US\$ 168.460.000,00 = US\$ 31.288.000,00, valor convertido pela taxa cambial 10/06/2002).

No cronograma de desembolso do ano de 2002 houve bloqueio/contingenciamento de R\$ R\$ 3.787.693,00 (parcela financiada com recursos externos) e de R\$ 8.492.307,00 (parcela de recursos da União), totalizando R\$ 12.280.000,00

Contratos/Convênios**Contratos Principais****Dados básicos**

Objeto do Contrato: Obras Civas para o trecho São Gabriel/Via Norte, BH-01/Lote A, incluindo Projeto Executivo de Engenharia

No. Contrato: 020/97-DT

Data da Assinatura: 20/06/1997

CNPJ Contratada: 17.162.082/0001-73
ENGENHARIA S.A

Razão Social: MENDES JUNIOR

Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA

Situação Inicial

Vigência Inicial: 20/06/1997 a 20/06/1999

Valor Inicial: R\$ 21.901.572,50

Data Base: 09/04/1997

SIASG: --

Volume do Serviço: 2,5400 km **Custo Unitário:** 8.622.666,33 R\$/km

Condições de Reajuste: Índices da Revista Conjuntura Econômica - FGV = Execução de túneis - col. 34; estações ferroviárias - col. 35; viadutos e passarelas - col. 36; terraplanagem - col. 38; serv. preliminares e drenagem col. 46.

Situação Atual

Vigência Atual: 22/09/1999 a 31/05/2000 **Valor Atual:** R\$ 31.300.410,33

No. Termo Aditivo Vigente: 03 **Assinatura Último Termo Aditivo:** 22/09/1999

Situação: Concluído. **Rescisão:**

Data Base Atual: 09/04/1997 **Alterações do Objeto:** Obras Civas para o trecho São Gabriel/Via Norte, BH-01/Lote A, incluindo Projeto Executivo de Engenharia, com Obras Civas para o trecho São Gabriel/Via Norte, BH-01/Lote A, incluindo Projeto Executivo de Engenharia, com alterações na relação individual de obras que compõem o trecho (TAs 01 e 03)

Volume do Serviço Atual: 2,5400 km **Custo Unitário Atual:** 12.322.996,19 R\$/km

Condições Atuais de Reajuste: Índices da Revista Conjuntura Econômica - FGV = Execução de túneis - col. 34; estações ferroviárias - col. 35; viadutos e passarelas - col. 36; terraplanagem - col. 38; serv. preliminares e drenagem col. 46.

Observações:

Concorrência adotando padrões definidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD - Banco Mundial) conforme cláusulas editalícias uniformes (art. 42 parágrafo 5 da Lei 8666/93) - modalidade "ICB", equivalente à concorrência da Lei 8.666/93.

Este contrato apresentou elevação superior à permitida pelo art. 65 par. 1 da Lei 8666/93, tendo sido a matéria examinada no âmbito do processo TC 011.077/2000-4, sem conclusão por irregularidade.

Dados básicos

Objeto do Contrato: Obras Civas para o trecho São Gabriel/Via Norte, BH-02/Lote B, incluindo Projeto Executivo de Engenharia

No. Contrato: 021/97-DT

Data da Assinatura: 20/06/1997

CNPJ Contratada: 00.584.755/0006-95

Razão Social: VIA DRAGADOS S.A.

Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA

Situação Inicial

Vigência Inicial: 20/06/1997 a 20/06/1999

Valor Inicial: R\$ 28.900.151,75

Data Base: 09/04/1997

SIASG: --

Volume do Serviço: 0,8800 km

Custo Unitário: 32.841.081,53 R\$/km

Condições de Reajuste: Índices da Revista Conjuntura Econômica - FGV = Execução de túneis - col. 34; estações ferroviárias - col. 35; viadutos e passarelas - col. 36; terraplanagem - col. 38; serv. preliminares e drenagem col. 46

Situação Atual

Vigência Atual: 15/12/1999 a 20/06/2000

Valor Atual: R\$ 36.115.492,94

No. Termo Aditivo Vigente: 03

Assinatura Último Termo Aditivo: 15/12/1999

Situação: Concluído.

Rescisão:

Data Base Atual: 09/04/1997

Alterações do Objeto: Obras Civis para o trecho São Gabriel/Via Norte, BH-02/Lote B, incluindo Projeto Executivo de Engenharia, com alterações na relação discriminada das obras que compõem o trecho (TAs 01e 03)

Volume do Serviço Atual: 0,8800 km
41.040.332,88 R\$/km

Custo Unitário Atual:

Condições Atuais de Reajuste: Índices da Revista Conjuntura Econômica - FGV = Execução de túneis - col. 34; estações ferroviárias - col. 35; viadutos e passarelas - col. 36; terraplanagem - col. 38; serv. preliminares e drenagem col. 46

Observações:

Concorrência adotando padrões definidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD - Banco Mundial) conforme cláusulas editalícias uniformes (art. 42 parágrafo 5 da Lei 8666/93), modalidade "ICB", equivalente à concorrência da Lei 8.666/93.

Consórcio formado pelas empresas Construtora Andrade Gutierrez S.A. (CGC 17262213/0001-94) e

Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (CGC 61522.512/0001-02)

O trecho apresenta complexidade técnica bastante mais elevada que os demais (túnel mais longo, trecho em trincheira profunda e estação semi-enterrada)

Dados básicos

Objeto do Contrato: Obras Civis para o trecho São Gabriel/Via Norte, BH-03/Lote C, incluindo Projeto Executivo de Engenharia

No. Contrato: 022/97-DT

Data da Assinatura: 20/06/1997

CNPJ Contratada: 15.102.288/0001-82
ODEBRECHT S.A

Razão Social: CONSTRUTORA NORBERTO

Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA

Situação Inicial

Vigência Inicial: 20/06/1997 a 20/06/1999

Valor Inicial: R\$ 14.931.780,52

Data Base: 09/04/1997

SIASG: --

Volume do Serviço: 1,8000 km

Custo Unitário: 8.295.433,62 R\$/km

Condições de Reajuste: Índices da Revista Conjuntura Econômica - FGV = Execução de túneis - col. 34; estações ferroviárias - col. 35; viadutos e passarelas - col. 36; terraplanagem - col. 38; serv. preliminares e drenagem col. 46

Situação Atual

Vigência Atual: 15/12/1999 a 20/06/2000

Valor Atual: R\$ 18.661.739,29

No. Termo Aditivo Vigente: 04

Assinatura Último Termo Aditivo: 15/12/1999

Situação: Concluído.

Rescisão:

Data Base Atual: 09/04/1997

Alterações do Objeto: Obras Civis para o trecho São Gabriel/Via Norte, BH-03/Lote C, incluindo Projeto Executivo de Engenharia, com alteração na relação discriminadas que compõem o trecho (TAs 01, 02 e 04)

Volume do Serviço Atual: 1,8000 km

Custo Unitário Atual:

10.367.632,93 R\$/km

Condições Atuais de Reajuste: Índices da Revista Conjuntura Econômica - FGV = Execução de túneis - col. 34; estações ferroviárias - col. 35; viadutos e passarelas - col. 36; terraplanagem - col. 38; serv. preliminares e drenagem col. 46

Observações:

Concorrência adotando padrões definidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD - Banco Mundial) conforme cláusulas editalícias uniformes (art. 42 parágrafo 5 da Lei 8666/93), na modalidade "ICB", equivalente à "concorrência" da Lei 8.666/93 .

Contratada: Consórcio formado pelas empresas: Construtora Norberto Odebrecht S.A (CGC 15.102288/0001-82) e EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S.A. (CGC 15.393.547/0001-05).

Dados básicos

Objeto do Contrato: Obras Civas para o trecho São Gabriel/Via Norte, BH-04/Lote D, incluindo Projeto Executivo de Engenharia

No. Contrato: 023/97-DT

Data da Assinatura: 20/06/1997

CNPJ Contratada:

Razão Social: Consórcio Via/Passarelli

Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA

Situação Inicial

Vigência Inicial: 20/06/1997 a 20/06/1999

Valor Inicial: R\$ 14.147.322,63

Data Base: 09/04/1997

SIASG: --

Volume do Serviço: 1,5000 km

Custo Unitário: 9.431.548,42 R\$/km

Condições de Reajuste: Índices da Revista Conjuntura Econômica - FGV = Execução de túneis - col. 34; estações ferroviárias - col. 35; viadutos e passarelas - col. 36; terraplanagem - col. 38; serv. preliminares e drenagem col. 46

Situação Atual

Vigência Atual: 15/12/1999 a 31/05/2000

Valor Atual: R\$ 17.677.417,69

No. Termo Aditivo Vigente: 03

Assinatura Último Termo Aditivo: 15/12/1999

Situação: Concluído.

Rescisão:

Data Base Atual: 09/04/1997

Alterações do Objeto: Obras Civis para o trecho São Gabriel/Via Norte, BH-04/Lote D, incluindo Projeto Executivo de Engenharia, com alterações na relação discriminada de obras nos TAs 01 e 03

Volume do Serviço Atual:

1,5000 km

Custo Unitário Atual:

11.784.945,12 R\$/km

Condições Atuais de Reajuste: Índices da Revista Conjuntura Econômica - FGV = Execução de túneis - col. 34; estações ferroviárias - col. 35; viadutos e passarelas - col. 36; terraplanagem - col. 38; serv. preliminares e drenagem col. 46

Observações:

Concorrência adotando padrões definidos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD - Banco Mundial) conforme cláusulas editalícias uniformes (art. 42 parágrafo 5 da Lei 8666/93), na modalidade "ICB", equivalente à "concorrência" da Lei 8.666/93.

Contratada: consórcio formado pelas empresas:

Via Engenharia S.A (CGC 00.584.755/0006-95) e Construtora Passarelli Ltda. (CGC 60.625.829/0001-01)

Dados básicos

Objeto do Contrato: Execução em regime de empreitada de obras para implantação do trem metropolitano de Belo Horizonte

No. Contrato: 009/85-DT

Data da Assinatura: 25/02/1985

CNPJ Contratada:

Razão Social: Consórcio BH Metrô

Modalidade Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Situação Inicial

Vigência Inicial: 11/10/1985 a 11/04/1988

Valor Inicial: Cr\$ 130.770.000.000,00

Data Base: 11/10/1985

SIASG: --

Volume do Serviço:
Cr\$/km

37,0000 km

Custo Unitário: 3.534.324.324,32

Condições de Reajuste: Índices colunas 33, 34, 35, 36, 38 e 46 da Revista Conjuntura Econômica da FGV - base jan/84

Situação Atual

Vigência Atual: 10/08/2000 a 31/12/2003

Valor Atual: R\$ 201.756.730,86

No. Termo Aditivo Vigente: TA 20

Assinatura Último Termo Aditivo: 21/12/8200

Situação: Em andamento.

Rescisão:

Data Base Atual: 01/07/1994

Alterações do Objeto:

Volume do Serviço Atual:
5.452.884,61 R\$/km

37,0000 km

Custo Unitário Atual:

Condições Atuais de Reajuste: Índices colunas 33, 34, 35, 36, 38 e 46 da Revista Conjuntura Econômica da FGV - base jan/84

Observações:

Contrato 009/85. O contrato foi assinado antes do Decreto-Lei 2300/86 e, cfe. levantamento da CBTU, até 01.02.94 houve 53 meses de paralisação por falta de recursos orçamentários.

Este contrato tem por objeto obras civis no trecho São Gabriel/Eldorado (atualmente financiados pelo presente programa de trabalho) e igualmente as obras civis no trecho Calafate Barreiro (custeadas pelos recursos do programa de trabalho 26783022257530003).

"Data-base" do valor atual refere-se a 28/06/94(preços a PO de junho 94), posterior portanto à data de assinatura devido à conversão para valores em reais determinada pela legislação do Plano Real.

"Cálculo do custo unitário": o contrato abrange obras no trecho Calafate- Barreiro(que totaliam R\$ 42.164.896,70 segundo planilha anexa ao TA 020) e outras obras no trecho Eldorado/São Gabriel, a extensão do Ramal Calafate- Barreiro é de 10,5 Km. Estes dados geraram o custo unitário informado.

Maiores observações sobre o contrato estão registradas nos dados referentes a esse último programa de trabalho.

Consórcio Via Dragados (CNPJ 00.584.755/0001-80) e Mendes Júnior Trading e Engenharia (CNPJ 19.394.808/0001-29)

O contrato é, portanto, anterior ao projeto básico deste Programa de Trabalho, o qual refere-se à ampliação do Metrô em novo trecho e à complementação de diversas obras do trecho então existente, algumas das quais estavam paralisadas quando do início da execução do trabalho e inseridas no escopo deste contrato.

Dados básicos

Objeto do Contrato: Aquisição de 25 Trens Unidade Elétricos (TUE's), cada um com 2 carros motores com cabine e 2 carros reboque sem cabine, e um lote de sobressalentes

No. Contrato: 004/81-DT

Data da Assinatura: 30/06/1981

CNPJ Contratada: 00.811.185/0001-14
Ltda.

Razão Social: Bombardier Transportation Brasil

Modalidade Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Situação Inicial

Vigência Inicial: 30/06/1981 a 30/05/1984

Valor Inicial: Cr\$ 8.590.551.179,00

Data Base: 30/06/1981

SIASG: --

Volume do Serviço: 25,0000

Custo Unitário: 343.622.047,16 Cr\$

Condições de Reajuste: Parcela em moeda nacional: média ponderada dos seguintes índices de preço - IGP/DI - Coluna 2 - Revista Conjuntura Econômica; Índice do salário médio da produção de bens de capital sob encomenda para as indústrias de base - setor ABDIB global com encargos sociais (fonte - ABDIB - Associação Brasileira para o Desenvolvimento das Indústrias de Base); Cotação média mensal do cobre eletrolítico na Bolsa de Londres, FAS Londres, mercado vendedor, convertido em cruzeiros por tonelada (fonte: CEBRACO - Centro Brasileiro de Informação do Cobre); Cotação média mensal, por quilograma, de chapa siliciosa grão não orientado (fonte: ACESITA) Parcela em francos franceses: média ponderada de índices de preço franceses divulgados pelo

Situação Atual

Vigência Atual: 30/06/1981 a 31/07/2003

Valor Atual: R\$ 180.168.464,67

No. Termo Aditivo Vigente: TA 09

Assinatura Último Termo Aditivo: 30/09/2001

Situação: Em andamento.

Rescisão:

Data Base Atual: 01/07/1994

Alterações do Objeto:

Volume do Serviço Atual:

25,0000

Custo Unitário Atual:

7.206.738,58 R\$

Condições Atuais de Reajuste: Parcela em moeda nacional: média ponderada dos seguintes índices de preço - IGP/DI - Coluna 2 - Revista Conjuntura Econômica; Índice do salário médio da produção de bens de capital sob encomenda para as indústrias de base - setor ABDIB global com encargos sociais (fonte - ABDIB - Associação Brasileira para o Desenvolvimento das Indústrias de Base); Cotação média mensal do cobre eletrolítico na Bolsa de Londres, FAS Londres, mercado vendedor, convertido em cruzeiros por tonelada (fonte: CEBRACO - Centro Brasileiro de Informação do Cobre); Cotação média mensal, por quilograma, de chapa siliciosa grão não orientado (fonte: ACESITA) Parcela em francos franceses: média ponderada de índices de preço franceses divulgados pelo

Observações:

Contrato Especial EBTU 004/81

Empresa contratante no contrato original - EBTU - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - CGC 00.446.583/0001-89

Data de término da vigência não especificada no contrato original; obtida para efeitos do quadro "situação inicial" através do acréscimo do prazo previsto para entrega final do último TUE (35 meses) à data de assinatura. Data de vigência final obtida do TA 09.

Empresas contratadas, com responsabilidades definidas individualmente em contrato (sem formação de consórcio, sem prejuízo da designação no preâmbulo do instrumento da primeira empresa mencionada como "empresa-líder"): Cobrasma Sumaré S.A. (CGC 45.168.960/0001-01); Indústria Elétrica Brown Boveri S.A. (CGC 61.829.074/001-23, grafado incorretamente no contrato original e retificado no T.A. 04); Francorail - Groupement d'Interêt Économique (consórcio de empresas francesas, representado pela empresa Societé MTE, sem CGC); TCO - Traction CEM CEM- Oerlinkon, Societé CEM (empresa francesa, sem CGC).

Contrato anterior ao Decreto-Lei 2300/86, não submetido ao procedimento licitatório.

TA 05/94 converte os valores para Reais, fixando portanto nova data-base.

TA 07/99 formaliza a cessão do contrato da empresa líder anterior (Cobrasma Sumaré S.A. - CNPJ 61.080.313/0001-91) para a Daimlerchrysler Rail Systems (Brasil) Ltda. - ADTRANZ, com anuência da CBTU; estabelece ainda um valor de R\$ 6.330.995,24 a título de "Indenização Financeira" à contratada, aqui somado ao valor contratual original de R\$ 174.837.469,43. Os aspectos jurídicos e

financeiros desse Termo Aditivo são objeto de exame no TC 008.646/99-6, sem conclusão por qualquer irregularidade.

Volume de serviço: entrega de 25 trens Unidade Elétricos (TUE)

TA 08 de 23/01/2001 - prorroga vigência até 30/09/2001

TA 09 de 30/09/2001 - prorroga vigência até 31/07/2003, mencionando a inclusão no prazo contratual do prazo de garantia dos TUE's; altera razão social da ADTRANZ para Bombardier Transportation Brasil. Considerando que o encerramento contratual exigirá a conclusão dos testes de operação que ainda estão em andamento, tal prorrogação encontra-se conforme com os ditames legais.

Do total contratual, apenas R\$ 21.906.766,60 a P0 (montagem de 10 trens) correspondem a valores custeados pelo Programa de Trabalho. O resto do contrato (*aquisição da maior parte dos componentes e montagem dos 15 primeiros trens) foi executado antes do início do projeto atual e destinado à utilização no trecho atualmente em operação (apresentação em detalhe do histórico da execução no TC 008.646/99-6, fls. 86-95)

O contrato foi celebrado para o fornecimento dos trens no início da implantação do metrô (trecho Eldorado/São Gabriel) no início da década de 80, sendo portanto anterior ao projeto básico do Programa de Trabalho, que visa à expansão até Vilarinho e à modernização do trecho então existente.

Dados básicos

Objeto do Contrato: Projeto, construção, fornecimento, montagem, instalação, teste e comissionamento do Sist. de Cont. de Tráfego

No. Contrato: 030-2000

Data da Assinatura: 26/12/2000

CNPJ Contratada: 31.432.685/0001-79

Razão Social: SAINCO Brasil S.A.

Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA

Situação Inicial

Vigência Inicial: 31/12/2000 a 27/04/2003

Valor Inicial: R\$ 19.008.472,87

Data Base: 13/09/2000

SIASG: --

Volume do Serviço:

Custo Unitário:

0,00 R\$

Condições de Reajuste: materiais: col 15 A0161724 - máquinas e equipamentos; mão de obra: col 39 A0157980 - obras rodoviárias, serviços de consultoria; % de materiais: 0,6 * col 15 (máquinas e equipamentos); % de mão de obra: 0,4* col 14 (mão de obra não especializada)

Situação Atual

Vigência Atual: 31/12/2000 a 27/04/2003

Valor Atual: R\$ 19.008.472,87

No. Termo Aditivo Vigente:

Assinatura Último Termo Aditivo:

Situação: Em andamento.

Rescisão:

Data Base Atual: 13/09/2000
À SITUAÇÃO INICIAL

Alterações do Objeto: A SITUAÇÃO ATUAL É IDÊNTICA

Volume do Serviço Atual:

1,0000

Custo Unitário Atual:

19.008.472,87 R\$

Condições Atuais de Reajuste: materiais: col 15 A0161724 - máquinas e equipamentos; mão de obra: col 39 A0157980 - obras rodoviárias, serviços de consultoria; % de materiais: 0,6 * col 15 (máquinas e equipamentos); % de mão de obra: 0,4* col 14 (mão de obra não especializada)

Observações:

Equipamentos comprados são fornecidos na condição " DDP" (Delivered Duty Paid)

Volume do serviço: um sistema completo de controle automatizado de tráfego urbano

Dados básicos

Objeto do Contrato: Projeto, construção, fornecimento, montagem, instalação, teste e comissionamento do Sistema de Eletrificação do trecho São Gabriel - Via Norte.

No. Contrato: 29/00-DT

Data da Assinatura: 26/12/2000

CNPJ Contratada: 45.168.960/0001-01
SBEI

Razão Social: Consórcio SPIE ENERTRANS /

Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA

Situação Inicial

No. Contrato: 002/2000

Data da Assinatura: 13/03/2000

CNPJ Contratada: 17.185.786/0001-61
MELLO SA

Razão Social: CONSTRUTORA BARBOSA

Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA

Situação Inicial

Vigência Inicial: 20/04/2000 a 25/02/2001

Valor Inicial: R\$ 6.904.620,05

Data Base: 23/11/1999

SIASG: --

Volume do Serviço: 6,5000 km

Custo Unitário: 1.062.249,23 R\$/km

Condições de Reajuste: superestrutura - coluna 33 / A0159797 - obras ferroviárias - superestrutura de viavedação - coluna 46 / A0159721 - obras portuárias - obras complementares

Situação Atual

Vigência Atual: 26/04/2000 a 31/08/2001

Valor Atual: R\$ 8.372.144,51

No. Termo Aditivo Vigente: TA 02

Assinatura Último Termo Aditivo: 29/06/2001

Situação: Concluído.

Rescisão:

Data Base Atual: 23/11/1999

Alterações do Objeto: Superestrutura ferroviária e vedação das faixas de domínio trecho São Gabriel/ Venda Nova (planilha de itens alterada nos TAs 01 e 02); remanejamento de interferências com redes públicas

Volume do Serviço Atual: 7,0000 km
1.196.020,64 R\$/km

Custo Unitário Atual:

Condições Atuais de Reajuste: superestrutura - coluna 33 / A0159797 - obras ferroviárias - superestrutura de viavedação - coluna 46 / A0159721 - obras portuárias - obras complementares

Observações:

Não há Contratos Principais

Contratos Secundários

Objeto do Contrato: Fornecimento de 2 conjuntos de dispositivos para elevação de truques ferroviários

No. Contrato:048/97-DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$ 137.990,72

Vigência Atual:23/09/1998 a 31/10/1999

Data-Base: 23/09/1998

CNPJ Contratada:33.304.213/0001-66
Ltda.

Razão Social:Karijó Comercial e Importadora

Observações:

Contrato 009-98/DT, assinado em 23/09/98

T.A. 01, assinado em 08/05/98, eleva o valor para R\$ 137.990,72 e prorroga o prazo para 30/09/98

T.A. 02, assinado em 31/09/98, prorroga o prazo para 30/04/99

T.A. 03, assinado em 30/04/99, prorroga o prazo para 31/10/99

Objeto do Contrato: Fornecimento e instalação de 20 elevadores hidráulicos para estações de trem metropolitano

No. Contrato:012/98-DT

SIASG:--

Situação Atual: Em andamento.

Valor Atual: R\$ 606.085,78

Vigência Atual:01/08/2000 a 31/12/2002

Data-Base: 28/10/1997

CNPJ Contratada:00.028.986/0006-12

Razão Social:Elevadores Atlas Schindler S.A.

Observações:

Contrato 012-98/DT, assinado em 18/03/98, vigência de 36 meses a partir da ordem de serviço emitida pela CBTU

T. A.01, assinado em 29/10/98, altera localização de um dos elevadores a instalar, altera as planilhas de preços e volumes e o valor total para R\$ 606.085,78 e retifica o dígito verificador do CGC da contratada, incorretamente grafado no contrato original; a defasagem entre a data de assinatura e o início da vigência deve-se a que a instalação dos elevadores nas estações teve de esperar a conclusão das

obras civis das estações do trecho São Gabriel/Venda Nova (emissão da 1ª ordem de serviço realizada 19/04/98, porém a liberação das estações para instalação ocorreu somente em 06/12/2000).

TA 02 assinado em 22/08/2000 prorroga a vigência até 31/12/2002

Objeto do Contrato: Fornecimento e instalação de 12 escadas rolantes para estações

No. Contrato:013/98-DT

SIASG:--

Situação Atual: Em andamento.

Valor Atual: R\$ 2.413.595,25

Vigência Atual:01/08/2000 a 31/12/2002

Data-Base: 28/10/1997

CNPJ Contratada:00.028.986/0006-12

Razão Social:Elevadores Atlas Schindler S.A.

Observações:

Contrato 013-98/DT, assinado em 18/03/98, vigência de 36 meses a partir da emissão da ordem de serviço

T. A. 01, assinado em 17/03/99, retifica dígito verificador do CGC da contratada (grafado incorretamente no contrato original), remaneja a localização de escadas rolantes entre estações, inclui uma escada e altera as dimensões das escadas (por modificações dos projetos) e os seus respectivos valores, resultando em novo valor total de R\$ 2.413.595,25. A defasagem entre a data de assinatura e o início da vigência deve-se a que a instalação das escadas nas estações teve de esperar a conclusão das obras civis das estações do trecho São Gabriel/Venda Nova (emissão da 1ª ordem de serviço).

Termo Aditivo TA02 aumentou quantitativo de 11 para 12 escadas rolantes.

Entrega e instalação com prazo até 31/12/2001. Manutenção preventiva até 31/12/2002

Objeto do Contrato: Projetos de adequação do entorno de estações e projeto executivo da via 710 (trecho entre Minduri e Av. Cristiano Machado)

No. Contrato:051/97-DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$ 419.440,58

Vigência Atual:23/09/1997 a 18/02/1999

Data-Base: 23/09/1997

CNPJ Contratada:43.035.484/0001-17

Razão Social:Ernst Young Consultores S/A

Observações:

Contrato 051-97/D assinado em 23/09/97, vigência de 06 meses a partir da ordem de serviço

Projetos de adequação do entorno das estações Cidade Industrial, Gameleira, Calafate, Carlos Prates, Santa Tereza, Santa Efigênia e Horto

T.A. 01, assinado em 15/04/98, eleva o valor para R\$ 395.738,79 em razão de acréscimo de serviço e prorroga o prazo para 14/08/98

T.A. 02, assinado em 14/08/98, eleva o valor para R\$ 398.754,18 em razão de acréscimo de serviço e prorroga o prazo para 14/11/98

T.A. 03, assinado em 14/11/98, eleva o valor para R\$ 419.440,58 em razão de acréscimo de serviço e prorroga o prazo para 18/02/99

Celebrado termo de encerramento em 29/11/2000, com mútua quitação.

CGC ENEFER 19.737.741/0001-88

Objeto do Contrato: Serviços de consultoria para criação de modelos institucionais de parceria com a iniciativa privada no Trem Metropolitano de BH

No. Contrato:052/97-DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$

371.302,94

Vigência Atual:23/09/1997 a 30/06/2000

Data-Base: 23/09/1997

CNPJ Contratada:43.035.484/0001-17

Razão Social:Ernst Young Consultores S/A

Observações:

Contrato 052-97/DT, assinado em 23/09/97, vigência de 105 dias a partir da ordem de serviço

T.A. 01, assinado em 23/02/98, prorroga o prazo para 12/05/98, reformulando cronograma físico e de pagamentos (mantido o valor total)

T.A. 02, assinado em 13/05/98, prorroga o prazo para 21/09/98, reformulando cronograma físico e de pagamentos (mantido o valor total)

T.A. 03, assinado em 22/09/98, prorroga o prazo para 31/05/99, reformulando cronograma físico e de pagamentos (mantido o valor total)

T.A. 04, assinado em 31/05/99, prorroga o prazo para 15/10/99, sem reformulação no cronograma físico.

T.A. 05, assinado em 14/10/99, prorroga o prazo para 30/06/2000.

Celebrado termo de encerramento em 15/03/2001, com mútua quitação.

Objeto do Contrato: Serviços de consultoria para o Plano Diretor de Transporte de Passageiros sobre Trilhos da RMBH

No. Contrato:021/98-DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$ 381.609,53

Vigência Atual:01/04/1998 a 10/10/2001

Data-Base: 01/04/1998

CNPJ Contratada:

Razão Social:INECO - Ingeniería y Economía del Transporte

Observações:

Contrato 021-98/DT, assinado em 01/04/98

Empresa contratada estrangeira, não possui CGC - INECO - Ingeniería y Economía del Transporte

T.A. 01, assinado em 10/11/98, prorroga o prazo para 31/01/99 e altera cronograma físico e de pagamentos do contrato (sem alteração no valor total)

T.A 02, assinado em 29/01/99, prorroga o prazo para 15/06/99 e altera o cronograma físico

Objeto do Contrato: Supervisão técnica das obras e projetos no trecho São Gabriel/Venda Nova (estacas 171 a 328), na estação Vila Oeste e no novo Ed. Sede STU/BH

No. Contrato:008/98-DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$ 1.363.890,91

Vigência Atual:02/01/1998 a 28/02/2000

Data-Base: 02/01/1998

CNPJ Contratada:16.593.410/0001-23
CONSULTORIA LTDA

Razão Social:EPC ENGENHARIA PROJETO

Observações:

Contrato 008-98/DT, assinado em 02/01/98, vigência de 24 meses a partir da ordem de serviço.

T.A. 01, assinado em 25/03/99, aumenta o valor do contrato para R\$ 1.213.890,91 em razão de acréscimo de serviços

T.A. 02, assinado em 29/11/99, aumenta o valor do contrato para R\$ 1.363.890,91 em razão de acréscimo de serviços e prorroga o prazo para 28/02/2000.

Celebrado termo de encerramento em 02/01/1998 com mútua quitação.

Objeto do Contrato: Supervisão técnica das obras e projetos no trecho são Gabriel/Venda Nova (estacas 0 a 171)

No. Contrato:005-98/DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$

1.896.146,76

Vigência Atual:05/01/1998 a 28/02/2000

Data-Base: 05/01/1998

CNPJ Contratada:33.146.648/0001-20
Tecnologia S/A

Razão Social:Concremat Engenharia e

Observações:

Contrato 005-98/DT, assinado em 05/01/98, vigência de 24 meses a partir da ordem de serviço

T.A. 01, assinado em 25/02/99, eleva o valor para R\$ 1.726.146,76 em razão de acréscimo de serviços

T.A. 02, assinado em 17/11/99, eleva o valor para R\$ 1.896.146,76 em razão de acréscimo de serviços e prorroga o prazo para 28/02/2000

Celebrado termo de encerramento em 01/11/2000, com mútua quitação.

Objeto do Contrato: Assessoria ao gerenciamento na implantação do projeto de descentralização dos trens metropolitanos da CBTU em Belo Horizonte

No. Contrato:013/96-DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$

2.196.986,21

Vigência Atual:02/04/1996 a 31/05/2000

Data-Base: 02/04/1996

CNPJ Contratada:92.930.643/0001-52

Razão Social:Ecoplan Engenharia Ltda.

Observações:

Contrato 013/96-DT, assinado em 02/04/96, vigência de 48 meses a partir da ordem de serviço

T.A. 01, assinado em 09/01/97, inclui cláusula especificando a classificação funcional-programática e categoria econômica da despesa orçamentária que sustenta o contrato

T.A. 02 , assinado em 01/03/99, estabelece novo prazo para o término do contrato (31/05/2000) e altera o valor total para R\$ 2.196.986,21

Objeto do Contrato: Fornecimento de um torno subterrâneo para rodeiros

No. Contrato:009-98/DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$ 3.663.771,77

Vigência Atual:11/02/1998 a 30/04/2001

Data-Base: 11/02/1998

CNPJ Contratada:

Razão Social:Ferrostaal AG

Observações:

Contrato 009-98/DT, assinado em 11/02/98. No termo de contrato está especificado apenas o valor em moeda estrangeira (DM 2.170.300,00 - dois milhões, cento e setenta mil e trezentos marcos alemães), sem referência ao valor em reais, enquanto as condições gerais de contrato (constantes no Edital de licitação) determinam o pagamento em moeda estrangeira, através de carta de crédito, de forma parcelada

T.A. 01, assinado em 27/09/99, prorroga o prazo para 31/12/99

T.A. 02, assinado em 30/12/99, prorroga o prazo para 30/06/2000

Empresa contratada estrangeira, não possui CGC

Objeto do Contrato: Fornecimento e instalação de 03 pontes rolantes para o Centro de Manutenção São Gabriel

No. Contrato:040-97/DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído. **Valor Atual:** R\$ 521.255,51

Vigência Atual: 11/08/1997 a 30/10/1999

Data-Base: 11/08/1997

CNPJ Contratada: 17.280.033/0001-35

Razão Social: MRI - Máquinas Rabello Itabayana

Observações:

Contrato 040-97/DT, assinado em 11/08/97, não estabelece em seu texto a vigência, nem nas condições gerais do edital consta o prazo (aplica-se, pois há serviços de instalação)

T.A. 01, assinado em 27/02/98, prorroga o prazo para 31/05/98, anexando cronograma de execução revisado que faz referência à Ordem de Serviço 008/97/DEBEL de 01/09/97

T.A. 02, assinado em 01/06/98, prorroga o prazo para 31/08/98, anexando cronograma de execução revisado que faz referência à Ordem de Serviço 008/97/DEBEL de 01/09/97

T.A. 03, assinado em 31/08/99, prorroga o prazo para 31/01/99, anexando cronograma de execução revisado que faz referência à Ordem de Serviço 008/97/DEBEL de 01/09/97

T.A. 04, assinado em 01/02/99, prorroga o prazo para 30/04/99

T.A. 05, assinado em 30/04/99, prorroga o prazo para 30/10/99

Objeto do Contrato: Construção/Implantação da Estação Vila Oeste e do Edifício-Sede da

Superintendência de Belo Horizonte

No. Contrato:003/98-DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$

3.115.165,97

Vigência Atual:28/01/1998 a 26/07/1999

Data-Base: 28/01/1998

CNPJ Contratada:19.590.967/0001-07
CONSTRUCAO LTDA

Razão Social:ESTRUTURA ENGENHARIA E

Observações:

Contrato 003-98/DT, assinado em 28/01/98, vigência de 10 meses a partir da ordem de serviço

T.A. 01, assinado em 25/01/99, eleva o valor para R\$ 3.809.819,12 em razão de acréscimo de serviços e preços, prorroga o prazo para 26/06/99 e fixa condições de reajuste

T.A. 02, assinado em 25/06/99, eleva o valor para R\$ 3.893.000,30 em razão de acréscimo de serviços e preços e prorroga o prazo para 26/07/99

Objeto do Contrato: Projeto, fabricação, montagem, instalação, testes, comissionamento e operação assistida do sistema de bilhetagem automática para as Estações do TMBH

No. Contrato:010/99-DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$

3.675.707,91

Vigência Atual:05/04/2000 a 15/11/2003

Data-Base: 01/08/1998

CNPJ Contratada:31.432.685/0001-79

Razão Social:SAINCO Brasil S.A.

Observações:

Contrato 010-99/DT, assinado em 25/08/99, com vigência inicial de 39 meses.

TA 01 inclui serviços/fornecimentos e altera o valor.

TA 02 altera serviços/fornecimentos, amplia o prazo e altera razão social da contratada

O valor histórico do contrato original em reais - R\$ 3.651.119,44 - corresponde à conversão de U\$ 3.118.216,28 (valor constante no "no objection" do BIRD, pela taxa de câmbio média de agosto de 1998, data base do contrato. Em termos nominais, a cláusula de valor do TA02 registra um valor contratual de R\$ 953.659,13 (parte de serviços nacionais) mais 352.081.640 PESETAS (relativas aos

equipamentos importados). Convertida pelas taxas cambiais informadas pelo Banco Central do Brasil para a data-base do contrato, a parcela em moeda estrangeira corresponde a R\$ 2.722.048,78 , totalizando um total contratual a preços da data-base 01/08/1998 de R\$ 3.675.707,91.

A defasagem entre a assinatura e a vigência deve-se a que a instalação dos equipamentos teve de esperar a conclusão das obras civis das estações do trecho São Gabriel/Venda Nova (emissão da 1a ordem de serviço)

Objeto do Contrato: Consultoria de Engenharia na implantação do TMBH

No. Contrato:18-99/DT

SIASG:--

Situação Atual: Em andamento.

Valor Atual: R\$ 1.755.691,14

Vigência Atual:15/12/1999 a 15/06/2002

Data-Base: 15/12/1999

CNPJ Contratada:92.930.643/0001-52

Razão Social:Ecoplan Engenharia Ltda.

Observações:

Contrato 018-99/DT, assinado em 15/12/99, com vigência de 30 meses a partir da ordem de serviço

Processo de Inexigibilidade de Licitação PROT. 40.621/99, com fulcro nos arts. 25, inciso II, c/c 13, incisos III e IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Objeto do Contrato: Assessoria/Consultoria para estrutura tarifária do sistema de transporte público da RMBH

No. Contrato:019-99/DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$ 168.560,43

Vigência Atual:06/12/1999 a 03/03/2001

Data-Base: 06/12/1999

CNPJ Contratada:38.659.280/0001-17
LTDA

Razão Social:TECNICOS EM TRANSPORTE

Observações:

Contrato 019-99/DT, assinado em 06/12/99, com vigência de 180 dias a partir da ordem de serviço (06/12/99) .

Na descrição do objeto o TA 03 acrescentou: ressarcimento de despesas reembolsáveis: R\$ 9.241,25, elaboração e desenvolvimento de um modelo simplificado de rede de transporte e alocação da matriz

origem/destino necessária para levantamento de dados referentes à integração tarifária da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para subsidiar a BHTRANS.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de supervisão de obras civis do trecho São Gabriel-Via Norte do TMBH

No. Contrato:004/2000-DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$ 421.701,09

Vigência Atual:05/05/2000 a 30/04/2001

Data-Base: 04/01/2000

CNPJ Contratada:16.593.410/0001-23
CONSULTORIA LTDA

Razão Social:EPC ENGENHARIA PROJETO

Observações:

Contrato 004-2000/DT, assinado em 05/05/2000, com vigência de 08 meses a partir da ordem de serviço (05/05/2000).

TA 01 aditou valor e prazo.

Objeto do Contrato: Fornecimento de dois locotratores

No. Contrato:049-97/DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$ 686.100,00

Vigência Atual:23/09/1997 a 14/05/1999

Data-Base: 23/09/1997

CNPJ Contratada:00.435.091/0001-98
NAVAL S/A

Razão Social:AVIBRAS DIVISÃO AÉREA E

Observações:

Contrato 049-97/DT, assinado em 23/09/97

Termo de encerramento de 14/05/99

Objeto do Contrato: Fornecimento de 01 caminhão auto-torre para manutenção de rede aérea e tração elétrica

No. Contrato: 044-97/DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído. **Valor Atual:** R\$ 907.240,31

Vigência Atual: 15/09/1997 a **Data-Base:** 15/09/1997

CNPJ Contratada: **Razão Social:** L. Geismar

Observações:

Contrato 044-97/DT, assinado em 15/09/97

Empresa contratada estrangeira não possui CGC - L. GEISMAR

T.A. 01, assinado em 07/01/98, retirando do valor contratual o seguro

Objeto do Contrato: Fornecimento de fixações ferroviárias

No. Contrato: 057/95-DT **SIASG:** --

Situação Atual: Concluído. **Valor Atual:** R\$ 460.924,00

Vigência Atual: 29/12/1995 a 29/12/1996 **Data-Base:** 29/12/1995

CNPJ Contratada: 60.775.293/0001-00 **Razão Social:** PANDROL Fixações Ltda.

Observações:

Contrato 057-95/DT, assinado em 29/12/95, com vigência de 150 dias a partir da ordem de serviço

T.A. 01, assinado em 06/08/96, eleva o valor para R\$ 530.062,26 em razão de aumento de quantitativo do fornecimento e prorroga o prazo para 29/12/96

Objeto do Contrato: Fornecimento de 35.381 dormentes monobloco de cimento protendido

No. Contrato: 36/95-DT **SIASG:** --

Situação Atual: Concluído. **Valor Atual:** R\$ 3.647.781,10

Vigência Atual: 22/08/1995 a 30/01/1997 **Data-Base:** 22/08/1995

CNPJ Contratada: 60.775.293/0001-00 **Razão Social:** PANDROL Fixações Ltda.

Observações:

Contrato 036-95/DT, assinado em 22/08/95, com vigência de 180 dias a partir da ordem de serviço

T.A. 01, assinado em 08/03/96, prorroga a vigência para 30/06/96

T.A. 02, assinado em 01/07/96, eleva o valor do contrato para R\$ 4.524.131,10 em razão de aumento do quantitativo do fornecimento e prorroga o prazo para 30/01/97

Objeto do Contrato: Fornecimento de aparelhos de mudança de via

No. Contrato:002/96-DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$

794.600,00

Vigência Atual:16/01/1995 a 31/10/1996

Data-Base: 16/01/1995

CNPJ Contratada:71.477.426/0001-89

Razão Social:Metalúrgica Barros Monteiro Ltda.

Observações:

Contrato 002-96/DT, assinado em 16/01/95, com vigência de 150 dias a partir da ordem de serviço

T.A. 01, assinado em 06/08/96, prorroga o prazo para 31/10/96

Objeto do Contrato: Fornecimento de aparelhos de mudança de via

No. Contrato:010-96/DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$

296.000,00

Vigência Atual:04/03/1996 a 31/10/1996

Data-Base: 04/03/1996

CNPJ Contratada:60.395.126/0001-34
S/A.

Razão Social:JARAGUÁ Indústrias Mecânicas

Observações:

Contrato 010-96/DT, assinado em 04/03/96, com vigência de 150 dias a partir da ordem de serviço

T.A. 01, assinado em 10/09/96, prorroga o prazo para 31/10/96

Objeto do Contrato: Fornecimento de 3.084 dormentes de madeira

No. Contrato: 011-96/DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído. **Valor Atual:** R\$ 218.790,24

Vigência Atual:04/03/1996 a 01/09/1996

Data-Base: 04/03/1996

CNPJ Contratada:03.895.901/0001-87

Razão Social:COIMMAL Comércio, Ind. Imp.

Exp. de Madeiras Ltda.

Observações:

Contrato 011-96/DT, assinado em 04/03/96, com vigência de 180 dias da ordem de serviço

T.A. 01, assinado em 09/01/97, faz constar do contrato, relativamente ao elemento de despesa, as seguintes indicações: PT 16091057212120001 e categoria econômica: capital

Objeto do Contrato: Fornecimento de trilhos TR-57

No. Contrato:056-95/DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$

2.789.666,03

Vigência Atual:28/12/1995 a 25/10/1996

Data-Base: 28/12/1995

CNPJ Contratada:

Razão Social:Stalexport Spolcka Akcyjna

Observações:

Contrato 056-95/DT, assinado em 28/12/95, com vigência de 300 dias a partir da ordem de serviço

T.A. 01, assinado em 01/04/96, acresce quantitativos ao contrato

Empresa estrangeira sem CNPJ - STALEXPORT SPOLCKA AKCYJNA

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de projeto do sistema de sinalização de trecho do TMBH

No. Contrato:046/97-DT

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$

482.700,00

Vigência Atual:15/09/1997 a 05/05/1999

Data-Base: 15/09/1997

CNPJ Contratada:19.737.741/0001-88

Razão Social:ENEFER CONSULTORIA

PROJETOS LTDA.

Observações:

Contrato 046-97/DT, assinado em 15/09/97, com vigência de 10 meses a partir da ordem de serviço

T. A. 01, assinado em 13/08/98, eleva o valor para R\$ 488.062,76 em razão do acréscimo do objeto e prorroga o prazo para 15/10/98

T. A. 02, assinado em 15/10/98, eleva o valor para R\$ 540.996,50 em razão de acréscimo do objeto e prorroga o prazo para 30/12/98

Termo de Encerramento de 05/05/99

Objeto do Contrato: Serv de projeto executivo e execução de obra p/conformação do talude de aterro deformado no trecho entre o Minas Shopping e a R. Angaturama

No. Contrato:023/2000

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$ 115.000,00

Vigência Atual:02/10/2000 a 04/12/2000

Data-Base: 02/10/2000

CNPJ Contratada:02.004.274/1001-84

Razão Social:Proart Engenharia Ltda.

Observações:

Vigência: 60 dias da emissão da primeira O.S. - OS STU/BH/COOBR 022/00 de 04/10/00

Objeto do Contrato: Reforço de vedação existente na faixa de domínio do Trem Metropolitano

No. Contrato:STU/BH 033/2000

SIASG:--

Situação Atual: Concluído.

Valor Atual: R\$ 113.779,00

Vigência Atual:28/12/2000 a 10/03/2001

Data-Base: 28/12/2000

CNPJ Contratada:02.004.274/0001-84

Razão Social:Proart Engenharia Ltda.

Observações:

Objeto do Contrato: Obras civis de complementação do Terminal Rodoviário de São Gabriel - Trem Metropolitano, setor oeste

No. Contrato:010-2000

SIASG:--

Situação Atual: Concluído. **Valor Atual:** R\$ 5.859.529,69

Vigência Atual:31/08/2000 a 31/05/2001 **Data-Base:** 15/06/2000

CNPJ Contratada:17.185.786/0001-61 **Razão Social:**CONSTRUTORA BARBOSA MELLO SA

Observações:

TA01 apenas prorroga prazo para 31/05/2001, mantido o cronograma físico das obras para 31/03/2001.

Objeto do Contrato: Supervisão técnica das obras civis complementares

No. Contrato:16/2002-DT **SIASG:**--

Situação Atual: Em andamento. **Valor Atual:** R\$ 791.559,78

Vigência Atual:28/02/2002 a 31/05/2003 **Data-Base:** 30/11/2001

CNPJ Contratada:33.146.648/0001-20 **Razão Social:**Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

Observações:

Objeto do Contrato: Serviço de transporte de trens unidade elétricos para a STU/BH

No. Contrato:023/2001-DT **SIASG:**--

Situação Atual: Em andamento. **Valor Atual:** R\$ 1.178.280,00

Vigência Atual:26/10/2001 a 24/10/2002 **Data-Base:** 24/10/2001

CNPJ Contratada:02.177.496/0001-07 **Razão Social:**NATCO INTERNATIONALE TRANSPORTE BRASIL LTDA

Observações:

O transporte refere-se aos trens montados no contrato 004/81-DT que encontravam-se nas instalações da Bombardier (antiga Cobrasma) em Hortolândia (SP), bem como do TUE 4, fora de serviço por acidente, neste caso no percurso BH - Hortolândia - BH, para fins de revisão e eventuais reparos. A contratação por licitação foi necessária em virtude da não obtenção por parte da concessionária da malha ferroviária que alcança Hortolândia (MRS Logística) da permissão para transporte gratuito dos

trens pela sua área de concessão.

Objeto do Contrato: Projeto, fabricação, montagem, instalação e teste do sistema de sinalização de Campo/ATC do trecho S. Gabriel-Vilarinho e Páris São Gabriel e do sistema integrado controle de tráfego e energia no trecho Eldorado/Vilarinho

No. Contrato:0024/2001-DT

SIASG:--

Situação Atual: Em andamento.

Valor Atual: R\$ 24.817.637,25

Vigência Atual:08/01/2002 a 08/02/2005

Data-Base: 24/11/2000

CNPJ Contratada:

Razão Social:Consórcio MetroBH

Observações:

TA 01 assinado em 28/03/2002 - substitui, no consórcio, a PEM Engenharia pela T´Trans - Trans Sistemas de Transportes;consórcio portanto formado pela T´Trans e pela empresa italiana Ansaldo Segnalamento Ferroviario S.p.a.

o sistema de gerenciamento de tráfego e energia cobre todo o trecho do Metrô; a sinalização/ATC cobre apenas o trecho estendido pelo Programa de Trabalho, em razão de já estar parcialmente instalado esse sistema no trecho Eldorado/Horto e existirem, em estoque, equipamentos para a conclusão da instalação da sinalização de campo no referido trecho (com tecnologia mais antiga), cuja aplicação é objeto do contrato 012/2000-DT também registrado neste formulário.

Objeto do Contrato: Obras civis complementares do Trem Metropolitano de Belo Horizonte

No. Contrato:19/2001-DT

SIASG:--

Situação Atual: Em andamento.

Valor Atual: R\$ 8.942.442,92

Vigência Atual:19/10/2001 a 19/10/2002

Data-Base: 12/07/2001

CNPJ Contratada:

Razão Social:Consórcio CBM/LIBE

Observações:

Obras complementares no entorno urbano do metrô, não essenciais à operação do sistema: adequação do sistema viário no entorno das estações, reconstrução da terceira pista e do passeio na

Avenida Cristiano Machado na parte ocupada pela via permanente, reforço de segurança de estações, viaduto sobre a Av. Vilarinho (saída do Terminal de Integração Vilarinho Sul).

Objeto do Contrato: Supervisão técnica da implantação dos sistemas de telecomunicações, eletrificação e sinalização do trecho Eldorado-Vilarinho do TMBH

No. Contrato:016/2001-DT **SIASG:--**

Situação Atual: Em andamento. **Valor Atual:** R\$ 3.493.253,39

Vigência Atual:01/10/2002 a 07/07/2003 **Data-Base:** 01/05/2001

CNPJ Contratada:23.154.420/0001-28 **Razão Social:**SISTEN ENGENHARIA LTDA

Observações:

Objeto do Contrato: Projeto, fabricação, montagem e instalação de sistema de telecomunicações para o TMBH

No. Contrato:011-2001-DT **SIASG:--**

Situação Atual: Em andamento. **Valor Atual:** R\$ 6.507.023,34

Vigência Atual:02/10/2001 a 02/04/2005 **Data-Base:** 05/01/2001

CNPJ Contratada:44.013.159/0001-16 **Razão Social:**SIEMENS Ltda.

Observações:

A data de vigência tem fundamento na emissão da primeira O.S., e o prazo contratual estende-se a período de operação assistida.

Objeto do Contrato: Implantação de sistema de sinalização nos trechos Cidade Industrial, Gameleira e Horto Florestal

No. Contrato:12/2000-DT **SIASG:--**

Situação Atual: Em andamento. **Valor Atual:** R\$ 2.367.392,24

Vigência Atual:31/07/2000 a 31/07/2002 **Data-Base:** 21/02/2000

CNPJ Contratada:00.811.185/0001-14

Razão Social:Bombardier Transportation Brasil

Ltda.

Observações:

Trata-se de aplicação, em diferentes pontos do trecho Eldorado/São Gabriel (em particular, no tramo Horto/São Gabriel) dos equipamentos de sinalização já disponíveis na STU/BH, adquiridos quando da implantação do trecho nos anos 80.

Prazo contratual inclui: 15 meses de instalação, 3 meses de funcionamento experimental, 6 meses de operação assistida.

Objeto do Contrato: Vigia, conservação e limpeza das novas estações do trecho São Gabriel/Vilarinho do TMBH

No. Contrato:008/2001-STUBH

SIASG:--

Situação Atual: Em andamento.

Valor Atual: R\$ 399.166,44

Vigência Atual:01/06/2001 a 31/05/2003

Data-Base: 01/06/2001

CNPJ Contratada:18.355.412/0001-00

Razão Social:SERTEC SERVICOS LTDA

Observações:

Vigência original até 01/06/2002; TA01 prorroga o prazo contratual até 31/05/2003

Convênios

Objeto: Cooperação técnica e financeira para desapropriação de imóveis atingidos pelas obras de expansão do trecho São Gabriel-Via Norte

Número SIAFI: 0

Data Assinatura: 03/09/1996

Vigência: 03/09/1996 a 03/02/1998

Data Rescisão/Suspensão:

Situação Atual: Suspenso.

Concedente: 42.357.483/0005-50 Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Convenente: 17.161.837/0001-15 Companhia de Habitação de Minas Gerais - COHAB/MG

Valor: 4.813.000,00

Observações:

Objeto: Elaboração de estudo básico para implantação do sistema de transporte de passageiros sobre trilhos na diretriz Eldorado/Betim

Número SIAFI:

Data Assinatura: 31/03/2002

Vigência: 31/03/2002 a

Data Rescisão/Suspensão:

Situação Atual: Em andamento.

Concedente: 42.357.483/0001-26 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Convenente: 18.715.391/0001-96 Prefeitura Municipal de Betim - MG

Valor:

Observações:

Convênio 001/2002-DT

Outro convenente: Prefeitura Municipal de Contagem CNPJ 18.715.508/0001-31

Trata-se de convênio-marco para ações de cooperação técnica, não envolvendo recursos financeiros por parte da CBTU. A cláusula 1.2 estabelece que a CBTU não disponibilizará quaisquer recursos financeiros, limitando-se a fornecer os dados de que disponha e apoiar as ações com pareceres e gestões dos seus técnicos; as despesas com a contratação dos estudos estão a cargo dos demais convenientes (Prefeituras de Betim e Contagem).

Por não haver desembolso financeiro por parte da entidade federal, não se aplicam, a nosso ver, as exigências da IN-STN 01/97, que trata dos convênios que envolvem a "transferência de recursos financeiros oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (art. 1, 'caput'). Em particular, o convênio não tem valor financeiro e sua vigência é indeterminada.

Objeto: Cooperação para elaboração da pesquisa origem e destino da RMBH

Número SIAFI:

Data Assinatura: 17/09/2001

Vigência: 17/10/2001 a

Data Rescisão/Suspensão:

Situação Atual: Suspenso.

Concedente: 42.357.483/0001-26 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Conveniente: 17.464.652/0001-80 Fundação João Pinheiro - FJP

Valor: 690.000,00

Observações:

Convênio 002/2001-DT

Outros convenientes 17.309.790/0001-94 DER/MG; 18.715.383/0001-40 Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (parcela de desembolso R\$ 42.500,00); 18.787.903/0001-20 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (parcela de desembolso: R\$ 230.000,00); 41.657.081/0001-84 Empresa Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A.; 18.715.581/0002-94 Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas; o desembolso total do convênio (incluindo os R\$ 690.000,00 da CBTU e os R\$ 200.000,00 da FJP) alcança R\$ 1.162.500,00

Realização da pesquisa origem/destino que servirá de insumo ao planejamento integrado do transporte metropolitano ("Metroplan") inscrito no âmbito dos estudos institucionais do projeto financiado pelo BIRD, ora em licitação

Objeto: Desapropriação dos imóveis da Vila Dias afetados pelas obras de adequação do entorno do sistema viário na estação Santa Efigênia

Número SIAFI:

Data Assinatura: 20/12/2001

Vigência: 20/12/2001 a 20/12/2002

Data Rescisão/Suspensão:

Situação Atual: Em andamento.

Concedente: 42.357.483/0001-26 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Conveniente: 17.201.336/0001-15 Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL

Valor: 506.620,42

Observações:

Conv. 03/STUBH/2001 - Conveniente URBEL - Cia. Urbanizadora de Belo Horizonte (empresa pública municipal)

Valor Executado até abril/2002 R\$ 289.563,87

Objeto: Elaboração de estudo de avaliação econômica e financeira do Sistema de Trens Urbanos da STU/BH para subsidiar o processo de regionalização

Número SIAFI:

Data Assinatura: 31/10/2001

Vigência: 31/10/2001 a 31/12/2002

Data Rescisão/Suspensão:

Situação Atual: Concluído.

Concedente: 42.357.483/0001-26 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Conveniente: 17.464.652/0001-80 Fundação João Pinheiro - FJP

Valor: 73.727,24

Observações:

O estudo objeto do convênio foi exigido pelo Estado de Minas Gerais como passo prévio à regionalização (assunção do sistema por parte de empresa de propriedade do Estado e dos municípios afetados, a qual já foi criada formalmente) prevista no acordo de empréstimo que financia o projeto, e tal exigência foi aceita pela CBTU como relevante para o processo de regionalização. Os relatórios entregues estão sob análise da CBTU para aprovação final ou determinação das modificações necessárias. Convênio 003/2001-DT.

Indícios de Irregularidades

Área de Ocorrência: CONVÊNIO

Classificação: FALHAS/IMPROPRIIDADES

Tipo: Falhas na execução dos convênios

No. Contrato/Convênio: 0

Descrição: A CBTU tem de fato um instrumento de divulgação de seus contratos e convênios através de relações públicas em seu site na Internet. No entanto, os convênios não estão registrados no sistema SIAFI, como exige o art. 13 da IN-STN 01/97, tomando-se em conta que a companhia utiliza o SIAFI na modalidade integral.

Em sendo a falha de caráter eminentemente formal (inclusive porque já existe o esforço de divulgação via Internet), entendemos ser suficiente a determinação à CBTU no sentido de cadastrar os convênios que celebrar no cadastro de convênios do sistema SIAFI (transação >CONCONV), conforme exige o art. 13 da IN-STN 01/97.

Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO

Classificação: FALHAS/IMPROPRIEDADES

Tipo: Falhas de manutenção em obras concluídas ou paralisadas

No.

Contrato/Convênio:

Descrição: Os Terminais de Integração São Gabriel foram concluídos, mas estão utilizando apenas pequena parte da capacidade. Foram integradas no Terminal as linhas de ônibus municipais, mas ainda não foram trazidas as linhas inter-municipais metropolitanas, que representam uma parcela importante da integração intermodal prevista, apesar de existir plano nesse sentido elaborado pela autoridade estadual de transportes rodoviários.

Em conclusão da análise procedida nos autos deste processo, tendo em vista a eficiência do investimento realizado pelo Programa de Trabalho nas obras já concluídas do Terminal São Gabriel e a otimização do sistema metropolitano de transporte de passageiros, entendemos apropriada a comunicação ao Governo do Estado de Minas Gerais, na pessoa de seu titular, de que a implantação total do plano de integração apresentado à Companhia Brasileira de Trens Urbanos pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (DER/MG) em reunião de 06/05/2002 (que prevê a integração no Terminal São Gabriel das linhas 5510A/B, 5512, 2257, 5518, e 1507, permitindo o acesso ao Terminal de seus 26.022 passageiros por dia útil), dando cumprimento ao objetivo de integração intermodal pactuado pela União, pelo Estado de Minas Gerais e pelo Município de Belo Horizonte no Convênio s/nr de 01/06/1995, é uma medida essencial para o aproveitamento dos investimentos já realizados pela União na conclusão do empreendimento, bem como para a otimização do sistema de transporte metropolitano de passageiros de Belo Horizonte.

Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES

Tipo: Projeto inadequado

No. Contrato/Convênio:

Descrição: Existe o risco teórico de insuficiência de oferta de transporte por parte do sistema metroviário a partir de dezembro de 2003, se concluída toda a integração intermodal planejada nos Terminais previstos no projeto, devido ao grande volume de passageiros das linhas passíveis de integração na Estação Vilarinho.

Em conclusão à análise procedida neste processo, entendemos necessário propor determinação à CBTU no sentido de:

- a) solicitar do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG) o detalhamento do planejamento de integração previsto para a Estação Vilarinho em operação plena;
- b) a partir desses dados, elaborar planejamento de capacidade com vistas a preparar a absorção desse volume adicional de passageiros por parte do sistema metroviário e desenvolver estratégias de solução de eventuais problemas de insuficiência de oferta daí derivada.

Área de Ocorrência: EXECUÇÃO FÍSICA

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES

Tipo: Projeto inadequado

No. Contrato/Convênio:

Descrição: As obras da Subestação Elétrica Floramar encontram-se em estágio bastante avançado. Na visita efetuada, pudemos constatar (fotos 2 e 3 neste formulário) que o muro da referida Subestação apresenta-se bastante baixo em relação à vizinha passarela que atravessa a Avenida Cristiano Machado (cujo guarda-corpo tem uma altura de menos de um metro e meio, separado por um vão de menos de um metro do muro superior da subestação, que encontra-se na mesma cota).

Esta situação representa um potencial risco de acesso de terceiros à Subestação, que adquirirá contornos muito graves quando as suas operações tiverem início (atualmente, não existe carga elétrica nos equipamentos). A CBTU informou que está prevista uma obra de vedação do referido acesso, no contrato atualmente em execução de Obras Civis Complementares ao Metrô, que prevê em um dos itens de sua planilha obras de "Reforço de segurança de passarelas".

Em vista da situação, entendemos necessário propor determinação preventiva à CBTU no sentido de providenciar, se ainda não o tiver feito, as obras de vedação ou bloqueio no pequeno espaço entre o muro da Subestação Floramar e a passarela da Avenida Cristiano Machado, de forma a impedir o acesso à referida Subestação por parte de terceiros vindos da passarela.

Área de Ocorrência: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: FALHAS/IMPROPRIIDADES

Tipo: Falhas na administração do contrato

No. Contrato/Convênio:

Descrição: Existem dúvidas por parte da CBTU na interpretação das Decisões 978/2001 (Ata 51/2001) e 930/2001 (Ata 49/2001 - Plenário) a respeito de cláusulas de inadimplência, o que traz o risco de conduzir a decisões inadequadas na condução contratual. De forma a prevenir tais riscos, e segundo as razões expostas nos autos deste TC 006.828/2002-9, propomos seja informado à CBTU que :

a) no que se refere ao regime geral de contratações administrativas, o Tribunal firmou o seguinte entendimento através das Decisões 978/2001 (Ata 51/2001) e 930/2001 (Ata 49/01) do Plenário:

a.1) as indenizações contratuais por atraso de pagamento estão limitadas à fixação de uma cláusula de penalidade mediante uma taxa percentual nominal de juros de mora, tendo por piso o valor de seis por cento anuais, por força do artigo 1062 do Código Civil, do art. 5o do Decreto 1110/94 e do art. 15 da Lei 10192/2001;

a.2) é admissível a adoção de valores nominais da taxa de juros moratórios até uma taxa percentual anual equivalente à previsão oficial da inflação definida nos termos do Decreto 3088/99 pelo Conselho Monetário Nacional, vigente à época da celebração do contrato;

a.3) a aplicação dos juros de mora nominais pactuados deve realizar-se pro rata tempore-die (item 8.1.1 da Decisão 588/2002 TCU - Plenário, Ata 18/2002);

a.4) a incidência dos juros deverá ser simples, e não composta, por falta de expressa previsão legal (item 8.1.2 da Decisão 588/2002 TCU - Plenário, Ata 18/2002);

a.5) a exigibilidade dos juros moratórios aplicados inicia-se na data de exigibilidade dos pagamentos não solvidos a que correspondam, por força do art. 921 do Código Civil;

b) quanto aos contratos submetidos a regulamentos de contratação de organizações internacionais nos termos do art. 42 § 5o da Lei 8666/93, quando tais regulamentos prevejam a aplicação de taxa de juros para empréstimos comerciais como cláusula de compensação por atrasos de pagamento, o entendimento do TCU, embasado nas Decisões 978/2001 (Ata 51/2001) e 930/2001 (Ata 49/01) do

Plenário, é o seguinte:

b.1) é admissível a utilização das cláusulas aplicáveis aos demais contratos, conforme definido na alínea anterior;

b.2) é admissível, alternativamente, a utilização de taxa de juros fixa de 1% ao mês mais atualização monetária por algum índice de preços oficial;

b.3) é admissível, neste caso, a adoção do indexador escolhido para a previsão oficial da inflação definida nos termos do Decreto 3088/99 pelo Conselho Monetário Nacional, vigente à época da celebração do contrato;

b.4) a aplicação dos juros de mora nominais pactuados deve realizar-se pro rata tempore-die (item 8.1.1 da Decisão 588/2002 TCU - Plenário, Ata 18/2002);

b.5) a incidência dos juros deverá ser simples, e não composta, por falta de expressa previsão legal (item 8.1.2 da Decisão 588/2002 TCU - Plenário, Ata 18/2002);

b.6) a exigibilidade dos juros moratórios aplicados inicia-se na data de exigibilidade dos pagamentos não solvidos por força do art. 921 do Código Civil;

Conclusão

Parecer/Proposta do secretário :

Recomendação a Órgão/Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU: a) seja informado à CBTU que :

a.1) no que se refere ao regime geral de contratações administrativas, o Tribunal firmou o seguinte entendimento através das Decisões 978/2001 (Ata 51/2001) e 930/2001 (Ata 49/01) do Plenário:

a.1.1) as indenizações contratuais por atraso de pagamento estão limitadas à fixação de uma cláusula de penalidade mediante uma taxa percentual nominal de juros de mora, tendo por piso o valor de seis por cento anuais, por força do artigo 1062 do Código Civil, do art. 5o do Decreto 1110/94 e do art 15 da Lei 10192/2001;

a.1.2) é admissível a adoção de valores nominais da taxa de juros moratórios até uma taxa percentual anual equivalente à previsão oficial da inflação definida nos termos do Decreto 3088/99 pelo Conselho Monetário Nacional, vigente à época da celebração do contrato;

a.1.3) a aplicação dos juros de mora nominais pactuados deve realizar-se pro rata tempore-die (item 8.1.1 da Decisão 588/2002 TCU - Plenário, Ata 18/2002);

a.1.4) a incidência dos juros deverá ser simples, e não composta, por falta de expressa previsão legal (item 8.1.2 da Decisão 588/2002 TCU - Plenário, Ata 18/2002);

a.1.5) a exigibilidade dos juros moratórios aplicados inicia-se na data de exigibilidade dos pagamentos não solvidos a que correspondam, por força do art. 921 do Código Civil; Prazo para cumprimento: 0 dias.

Recomendação a Órgão/Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU: a.2) quanto aos contratos submetidos a regulamentos de contratação de organizações internacionais nos termos do art. 42 § 5o da Lei 8666/93, quando tais regulamentos prevejam a aplicação de 'taxa de juros para empréstimos comerciais' como cláusula de compensação por atrasos de pagamento, o entendimento do TCU, embasado nas Decisões 978/2001 (Ata 51/2001) e 930/2001 (Ata 49/01) do Plenário, é o seguinte:

a.2..1) é admissível a utilização das cláusulas aplicáveis aos demais contratos, conforme definido na alínea anterior;

a.2.2) é admissível, alternativamente, a utilização de taxa de juros fixa de 1% ao mês mais atualização monetária por algum índice de preços oficial;

a.2.3) é admissível, neste caso, a adoção do indexador escolhido para a previsão oficial da inflação definida nos termos do Decreto 3088/99 pelo Conselho Monetário Nacional, vigente à época da celebração do contrato;

a.2.4) a aplicação dos juros de mora nominais pactuados deve realizar-se pro rata tempore-die (item 8.1.1 da Decisão 588/2002 TCU - Plenário, Ata 18/2002);

a.2.5) a incidência dos juros deverá ser simples, e não composta, por falta de expressa previsão legal (item 8.1.2 da Decisão 588/2002 TCU - Plenário, Ata 18/2002);

a.2.6) a exigibilidade dos juros moratórios aplicados inicia-se na data de exigibilidade dos pagamentos não solvidos por força do art. 921 do Código Civil; Prazo para cumprimento: 0 dias.

Determinação a Órgão/Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU: cadastre os convênios que celebrar no cadastro de convênios do sistema SIAFI (transação >CONCONV), conforme exige o art. 13 da IN-STN 01/97 Prazo para cumprimento: 0 dias.

Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Controle Externo - MG: sejam juntados estes autos às contas da CBTU relativas ao exercício de 2002 Número de dias para atendimento: 0

Determinação a Órgão/Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU: providencie, se ainda não o tiver feito, as obras de vedação ou bloqueio no pequeno espaço entre o muro da Subestação Floramar e a passarela da Avenida Cristiano Machado, de forma a impedir o acesso à referida Subestação por parte de terceiros vindos da passarela. Prazo para cumprimento: 0 dias.

Recomendação a Órgão/Entidade: ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: c) seja comunicado ao Governo do Estado de Minas Gerais, na pessoa de seu titular, que a implantação total do plano de integração apresentado à Companhia Brasileira de Trens Urbanos pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (DER/MG) em reunião de 06/05/2002 (que prevê a integração no Terminal São Gabriel das linhas 5510A/B, 5512, 2257, 5518, e 1507, permitindo o acesso ao Terminal de seus 26.022 passageiros por dia útil), dando cumprimento ao objetivo de integração intermodal pactuado pela União, pelo Estado de Minas Gerais e pelo Município de Belo Horizonte no Convênio s/nr de 01/06/1995, é uma medida essencial para o aproveitamento dos investimentos já realizados pela União na conclusão do empreendimento, bem como para a otimização do sistema de transporte metropolitano de passageiros de Belo Horizonte. Prazo para cumprimento: 0 dias.

Determinação a Órgão/Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU: b.3) solicite do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG) o detalhamento do planejamento de integração previsto para a Estação Vilarinho em operação plena; e b.4) a partir desse detalhamento, elabore planejamento de capacidade com vistas a preparar a absorção desse volume adicional de passageiros por parte do sistema metroviário e desenvolver estratégias de solução de eventuais problemas de insuficiência de oferta daí derivada (itens 32 a 35 do relatório). Prazo para cumprimento: 0 dias.

Observações Complementares:

Em avaliação dos fatos apurados, podemos expressar parecer pela inexistência de indícios de irregularidades no programa de trabalho examinado, tendo sido atendidas todas as determinações efetuadas pelo Tribunal de Contas da União em relação ao mesmo.

Processo de Interesse

Processo: 3547/2001-6

Data: 15/08/2001

Apreciador: Plenário

Descrição: Determinação a Órgão/Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU: 8.1. determinar à CBTU, com base no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92; nos arts. 194, inciso II, 209 e 210 do Regimento Interno/TCU; e no art. 31, inciso II, da Instrução Normativa TCU nº 09/95, que acrescente às exigências fixadas para o contratado, nos contratos de execução continuada ou parcelada, a cada pagamento efetivado, a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal (art. 27 da Lei nº 8.036/90) e da Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS (art. 47 da Lei nº 8.212/91), ou de documento definido como equivalente na regulamentação própria dos citados órgãos, conforme o disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e no item 8.1, letra "c", da Decisão nº 705/94 - Plenário (Ata nº 54/94), confirmada pela Decisão nº 431/97 - Plenário (Ata nº 28/97);

Data: 15/08/2001

Apreciador: Plenário

Descrição: Determinação a Órgão/Entidade: ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Governo do Estado: 8.2 comunicar ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, para as providências que entenda cabíveis, que, a despeito das iniciativas já implementadas pelo Estado de Minas Gerais (desapropriação através do Decreto Estadual nº 38.793, de 15/05/1997, de parcela de terrenos em Belo Horizonte para destiná-los à implantação do terminal de integração da Estação José Cândido da Silveira, do Trem Metropolitano de Belo Horizonte; e assunção, por meio do Protocolo de Entendimentos celebrado em 03/01/1999 com o Município de Belo Horizonte, da responsabilidade de desapropriar a área requerida para a implantação do referido sistema viário, de propriedade presumida da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais, CETEC, em complementação a já desapropriada por força do Decreto nº 38.793, de 15 de maio de 1997), persistem as seguintes situações:

8.2.1. a interrupção das obras de conclusão do acesso viário ao Terminal de Integração José Cândido da Silveira, fundamentada em questão de natureza patrimonial (permanência em poder da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC de uma faixa de terreno necessária à finalização das obras, sem que tenha havido desapropriação ou cessão) determinada pelo Poder Judiciário em ação de autoria da referida fundação, retarda a entrada em operação do referido terminal e, portanto, impede a sua utilização na ampliação da integração intermodal do transporte coletivo na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com prejuízos à população metropolitana;

8.2.2. a paralisação dos trabalhos impõe ao mencionado Terminal a situação de obra inacabada sob risco de deterioração, já tendo o Tesouro Federal investido R\$ 2.248.746,49 (equivalente a 86,31% do valor previsto para sua construção);

Tribunal de Contas da União

Secretaria-Geral de Controle Externo - SECOB - SECEX-MG

Relatório de Levantamento de Auditoria

PT: 26.783.0222.5753.0001

Data: 15/08/2001

Apreciador: Plenário

Descrição: Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria-Geral das Sessões: 8.3 enviar ao Exmo.Sr. Governador do Estado de Minas Gerais cópia desta decisão e do Relatório e Voto que a fundamentarem, bem como dos principais elementos processuais que sustentam as conclusões apresentadas (fls. 1-7 e 17-24 do volume Principal; 78, 152-154 e 200-207 do Volume I; e 41-47, 78, 83-86, 95 e 98-102 do Volume 2); e

Data: 15/08/2001

Apreciador: Plenário

Descrição: Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria-Geral das Sessões: 8.4. remeter cópia desta decisão, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Processo: 6828/2002-9

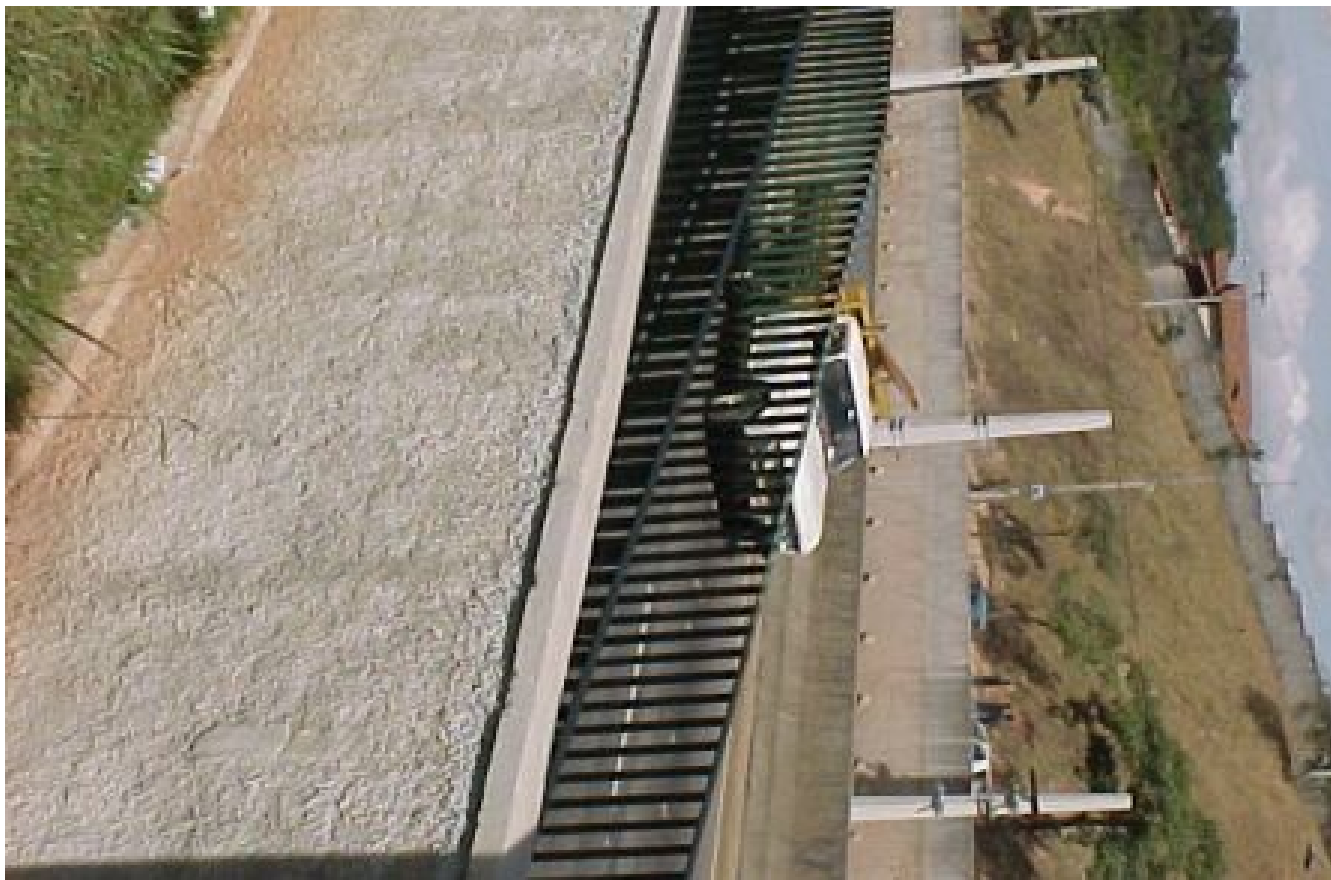
Não há deliberação para este Processo de Interesse.

Fotografias



No. Apresentação: 1 **Data:** 06/06/2002

Legenda: Est Floramar obra de lançamento da rede aérea



No. Apresentação: 2 **Data:** 06/06/2002

Legenda: Subestação Floramar - muro baixo - risco de acidentes com acesso físico de terceiros a partir da passarela sobre a Av. Cristiano Machado



No. Apresentação: 3 **Data:** 06/06/2002

Legenda: Subestação Floramar vista geral 2.



No. Apresentação: 4 **Data:** 06/06/2002

Legenda: Term J Cândido depredação esquadrias arrancadas 2



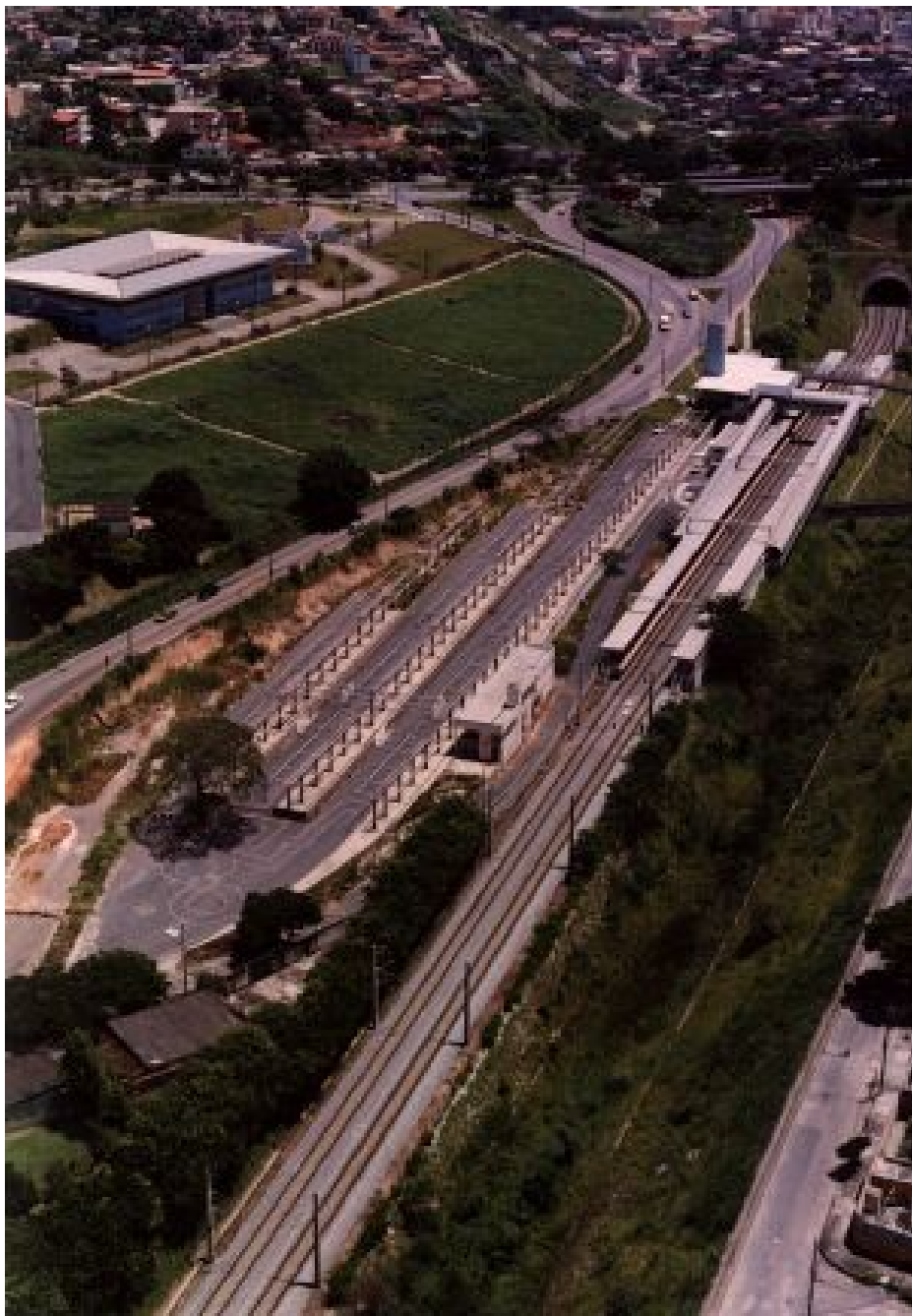
No. Apresentação: 5 **Data:** 06/06/2002

Legenda: Term S Gabriel Leste pronto 2



No. Apresentação: 6 **Data: 06/06/2002**

Legenda: Term SGabriel Oeste - operação sem as linhas do DER



No. Apresentação: 7 **Data:** 06/06/2002

Legenda: Terminal José Cândido da Silveira e área do CETEC-MG que impede a conclusão das obras do acesso viário ao Terminal



No. Apresentação: 8 **Data:** 06/06/2002

Legenda: Vista aérea Estação São Gabriel, com o Terminal de Integração Oeste concluído e o Terminal Leste em construção da infra-estrutura